

**INDICAÇÃO Nº 25/2025**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** solicitando a contratação de psicólogos para atender o setor da educação básica de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 13.935/2019 já dispõe sobre a obrigatoriedade de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, ressaltando a relevância dessa ação. Contudo, para que a legislação tenha efeitos práticos, é necessário que o município implemente e invista nessa estrutura.

O bem-estar emocional e psicológico dos estudantes é fundamental para o pleno desenvolvimento educacional e social. A presença de psicólogos nas escolas pode contribuir significativamente para a identificação e acompanhamento de problemas emocionais, psicológicos e comportamentais nos alunos; a promoção de ações preventivas, como palestras e atividades voltadas para a saúde mental; apoio à comunidade escolar no enfrentamento de situações de crise ou conflitos interpessoais; fortalecimento de um ambiente escolar saudável, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos e redução dos índices de evasão escolar, bullying e outras situações de vulnerabilidade.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento, para o bem da comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de fevereiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**VEREADORA**